



PORTARIA/GP/N.º 451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

**SUSPENDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/057/2020, afeto ao processo nº 35.877/2019, da servidora estatutária **Carolina Moraes Cordova** – matrícula nº 100.882-3, ocupante do cargo de MaPP III - Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2020.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 21.456/2020

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Renata Aiala Pereira de Souza – matrícula nº 103.434, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Fernanda Giori Smarcaro – matrícula nº 108.799, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c Art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Andre Cibien Savergnini – matrícula nº 102.816, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar mestrado, até o dia 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Conceder licença com vencimentos ao servidor estatutário Nilton Cesar Ribeiro Soares – matrícula nº 113.605, ocupante do cargo de MaPB - III Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para cursar mestrado, até o dia 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Conceder licença com vencimentos a servidora estatutária Angela Do Nascimento Paranha de Oliveira – matrícula nº 35.106, ocupante do cargo de MaPA - IV Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, até fevereiro de 2023.

Art. 4º Conceder licença com vencimentos a servidora estatutária Gianni Marcela Boechar Magalhaes – matrícula nº 111.487, ocupante do cargo de MaPA - Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, até 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/057/2020, afeto ao processo nº 35.877/2019, da servidora estatutária Carolina Moraes Cordova – matrícula nº 100.882-3, ocupante do cargo de MaPP III - Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2021,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de dezembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2020**

Proc. Nº 16.459/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a aquisição de cateter venoso periférico.

Início de acolhimento das propostas: dia: 04/01/2021 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 13/01/2021 às 12:00h.

Início da Sessão de Disputa: 13/01/2021 às 14:00.

Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.
Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 29/12/2020.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001-2018**

Processo PMC Nº 41942/2019

COVENENTES: O Município de Cariacica – ES e o Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 001/2018.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio de Cessão nº 001/2018, da servidora Vanusa Nascimento Conceição, lotada na Secretaria

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br